****

**Publicado no D.O.C. São Paulo, 131, Ano 62 Quinta-feira.**

**13 de Julho de 2017**

**Gabinete do Prefeito, pág. 01**

**PORTARIA 183, DE 12 DE JULHO DE 2017**

JOÃO DORIA, Prefeito do Município de São Paulo, usando

das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, e a partir de 13 de julho de 2017, o

senhor ELISEU GABRIEL DE PIERI, RF 807.115.2, do cargo de

Secretário Municipal, referência SM, da Secretaria Municipal de

Trabalho e Empreendedorismo.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 12 de

julho de 2017, 464º da fundação de São Paulo.

JOÃO DORIA, Prefeito

**PORTARIA 184, DE 12 DE JULHO DE 2017**

JOÃO DORIA, Prefeito do Município de São Paulo, usando

das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, e a partir de 13 de julho de 2017, o

senhor HELVIO NICOLAU MOISÉS, RF 697.031.1, do cargo de

Chefe de Gabinete, símbolo CHG, do Gabinete do Secretário, da

Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 12 de

julho de 2017, 464º da fundação de São Paulo.

JOÃO DORIA, Prefeito

**PORTARIA 185, DE 12 DE JULHO DE 2017**

JOÃO DORIA, Prefeito do Município de São Paulo, usando

das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Designar, a partir de 13 de julho de 2017, a senhora JULIANA

NATRIELLI MEDEIROS RIBEIRO DOS SANTOS, RF 838.358.8,

para responder pelo cargo de Secretário Municipal, referência

SM, da Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 12 de

julho de 2017, 464º da fundação de São Paulo.

JOÃO DORIA, Prefeito

**PORTARIA 186, DE 12 DE JULHO DE 2017**

JOÃO DORIA, Prefeito do Município de São Paulo, usando

das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, e a partir de 13 de julho de 2017, a

senhora REGINA ANDREA ACCORSI LUNARDELLI, RF 838.420.7,

do cargo de Chefe de Gabinete, símbolo CHG, do Gabinete do

Secretário, da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência,

constante do Decreto 54.157/2013.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 12 de

julho de 2017, 464º da fundação de São Paulo.

JOÃO DORIA, Prefeito

**TÍTULO DE NOMEAÇÃO 76, DE 12 DE JULHO**

**DE 2017**

JOÃO DORIA, Prefeito do Município de São Paulo, usando

das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 13 de julho de 2017, o senhor FLÁVIO

ADAUTO FENÓLIO, RF 747.481.4, para exercer o cargo de

Chefe de Gabinete, símbolo CHG, do Gabinete do Secretário, da

Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência, constante do

Decreto 54.157/2013.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 12 de

julho de 2017, 464º da fundação de São Paulo.

JOÃO DORIA, Prefeito

**Secretarias, pág. 03**

**PORTARIA 1218, DE 12 DE JULHO DE 2017**

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, Secretário do Governo

Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo

Decreto 53.692, de 08.01.2013,

RESOLVE:

EXONERAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

1- MARCELA PORCELLI, RF 838.575.1, a pedido, e a partir de 13.07.2017, do cargo de Assessor Especial, Ref. DAS-14, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo, constante do Anexo I – Tabela “A” do Decreto 50.995/09.

2- VERA LUCIA GOMES, RF 720.414.1, a pedido, e a partir

de 13.07.2017, do cargo de Diretor de Divisão Técnica, Ref.

DAS-12, da Divisão Técnica de Fiscalização de Feiras, Antiguidades

e Artesanatos, da Coordenadoria de Segurança Alimentar e

Nutricional, da Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo,

constante dos Decretos 54.888/14 e 54.990/14.

3- PAULO JOSÉ BOLTNN LEITE, RF 787.269.1, a pedido,

e a partir de 13.07.2017, do cargo de Assessor Especial, Ref.

DAS-15, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de

Trabalho e Empreendedorismo, constante do Decreto 56.839/16.

4- MARIA CELINA LORENZETTI TIROLI, RF 838.589.1, a

pedido, e a partir de 13.07.2017, do cargo de Assessor Especial,

Ref. DAS-14, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal

de Trabalho e Empreendedorismo, constante do Anexo I – Tabela

“A” do Decreto 50.995/09.

5- GILVANIO ARAGÃO, RF 838.705.2, a pedido, e a partir

de 13.07.2017, do cargo de Assistente de Microcrédito IV, Ref.

DAS-09, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de

Trabalho e Empreendedorismo, constante do Decreto 53.819/13.

6- CARLOS EDUARDO COSTA SIRINO, RF 839.041.0, a pedido,

e a partir de 13.07.2017, do cargo de Supervisor Técnico II,

Ref. DAS-12, da Supervisão de Acompanhamento e Fiscalização

de Convênios, da Supervisão Geral de Administração e Finanças,

da Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo, constante

do Decreto 53.819/13.

7- ALEX FERRI, RF 839.289.7, a pedido, e a partir de

13.07.2017, do cargo de Chefe de Seção Técnica, Ref. DAS-10,

da Seção Técnica de Controle, da Coordenadoria de Segurança

Alimentar e Nutricional, da Secretaria Municipal de Trabalho

e Empreendedorismo, constante dos Decretos 54.888/14 e 54.990/14.

8- ADRIANA BRAMBILLA RIVERA, RF 838.704.4, a pedido, e

a partir de 13.07.2017, do cargo de Assessor Técnico, Ref. DAS-

12, da Assessoria Técnica, do Gabinete do Secretário, da Secretaria

Municipal de Trabalho e Empreendedorismo, constante do

Anexo I – Tabela “A” do Decreto 50.995/09.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 12 de julho de 2017.

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, Secretário do Governo Municipal

**TÍTULO DE NOMEAÇÃO 670, DE 12 DE JULHO DE 2017**

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, Secretário do Governo

Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo

Decreto 53.692, de 08.01.2013,

RESOLVE:

Nomear o senhor ALEXANDER CAMPOS SILVA, RG

39.774.029-3-SSP/SP, para exercer o cargo de Auxiliar de Gabinete,

Ref. DAI-02, do Gabinete do Secretário, da Secretaria

Municipal de Trabalho e Empreendedorismo, constante do

Decreto 56.839/16

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 12 de julho de 2017.

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, Secretário do Governo Municipal

**Secretarias, pág. 05**

**TRABALHO E EMPREENDEDORISMO**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**DESPACHO DO SECRETÁRIO**

**6064.2017/0000367-0**

REEMBOLSO DE DESPESAS COM VIAGEM – JULIANA NATRIELLI

MEDEIROS RIBEIRO DOS SANTOS. I- No exercício da

competente que me foi atribuída por Lei, à vista dos elementos

de convicção contidos no presente, especialmente a manifestação

da Supervisão de Execução Orçamentária e Financeira e no

parecer da Assessoria Jurídica, que ora acolho, com fundamento

no artigo 1º do Decreto do Município nº 44.891/2004, artigo

1º do Decreto Municipal nº 48.744/07, alterado pelo Decreto

nº 53.179/2012, AUTORIZO o pagamento, por indenização, das

despesas decorrente de hospedagem, transporte e alimentação

em razão de viagem realizada ao Rio de Janeiro, no período de

08 a 09 de junho de 2017, em favor de Juliana Natrielli Medeiros

Ribeiro dos Santos, RF nº 838.358-8, Secretária Adjunta desta

Pasta, no valor global de R$ 478,57 (quatrocentos e setenta

e oito reais e cinquenta e sete centavos). II- Outrossim, face as

disposições contidas no Decreto Municipal nº 57.578/2017, AUTORIZO,

a emissão da Nota de Empenho no valor acima indicado,

que onerará a seguinte dotação orçamentária: 30.10.11.12

2.3024.2.100.3.3.90.36.00.00, do presente exercício financeiro.

**SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC**

**DESPACHOS: LISTA 2017-2-127**

**COORDENADORIA DE SEGURANCA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**

ENDERECO: .

PROCESSOS DA UNIDADE SDTE/COSAN/FEIRA/SUP

**2017-0.109.140-9 SEC. MUN. DO DES., TRABALHO E**

**EMPREENDEDORISMO**

**DEFERIDO**

CHAMAMENTO FINAL: NOS TERMOS DO DISPOSTO NO

ARTIGO 24, INCISO V DO DECRETO 48.172-2007, CONVOCAMOS

OS FEIRANTES A SEGUIR RELACIONADOS NO PRAZO DE

05 DIAS, COMPARECEREM NA SUPERVISAO DE FEIRAS LIVRES,

SITO A RUA DA CANTAREIRA , 216 CENTRO , DE 2 A 6, DAS

8H00 AS 15H00, PARA REGULARIZAREM SUA SITUACAO JUNTO

A MUNICIPALIDADE, TENDO EM VISTA A FALTA DE REVALIDACAO

DAS MATRICULAS E DEMAIS ENCARGOS DEVIDOS EM

RAZAO DO EXERCICIO DA ATIVIDADE. O NAO ATENDIMENTO

DESE JESUS OLIVEIRA; 023.348-01-1-EMERSON MOURA BARROS;

023.838-01-9-JOSE FERREIRA GOMES; 001.299-02-6-MITSUHIRO

MORITA; 023.179-02-3-JULIANA DA SILVA ALVES-

-ME; EITAS LIMA; 018.156-01-0-PEDRO MENCK RIBEIRO;

019.626-01-0-NELSON PLACIDINO-ME; 020.676-01-8-MARCELO

EUSTAQUIO DE ARAUJO; 019.937-01-6-VALDINAR FERREIRA

DE BARROS; 019.987-01-3-HELENA DE MOURA BARROS;

019.997-01-9-NEIDE FONSECA DOS SANTOS; 020.297-01-7-GENIVALDO D

**COORDENADORIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**

**DESPACHO DO COORDENADOR**

**2016-0.251.482-4**

COSAN e Empório Positiva Ltda-EPP – solicitação de inclusão

de ramo de atividade. O Coordenador de Segurança

Alimentar e Nutricional, no uso das atribuições legais, em

especial pelo Decreto nº 46.398, de 28 de setembro de 2005,

e o Decreto n.º 56.399, de 09 de setembro de 2015. RESOLVE:

1. À vista das informações e dos demais elementos contidos

no presente, notadamente da manifestação da Supervisão de

Mercados e Sacolões e da Assessoria Jurídica, com fundamento

no art. 4º, da Portaria nº 51/12-ABAST/SMSP, INDEFERIR o

pedido de inclusão de ramo de atividade lanchonete formulado

pela permissionária do Mercado Municipal da Vila Formosa,

Empório Positiva Ltda-EPP, pessoa jurídica de direito privado

devidamente inscrita no CNPJ nº 09.077.028/0001-00 por não

ser atividade complementar.

**Editais, pág. 24**

**TRABALHO E EMPREENDEDORISMO**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**PORTARIA EXPEDIDA/DESIGNAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO**

O Senhor Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de

Trabalho e Empreendedorismo, no uso de suas atribuições

legais expede a seguinte portaria:

**PORTARIA N° 100/SMTE/2017**

Designando o Sr. **ROBERTO GALDI, R.F. 839.732.5/1**, Assistente

de Microcrédito I – DAI05, comissionado, para exercer

o cargo de Supervisor Técnico I – DAS11, de livre provimento

em comissão pelo Prefeito, da Supervisão Geral de Qualificação,

da Coordenadoria do Trabalho, da Secretaria Municipal de

Trabalho e Empreendedorismo, em substituição a Sra. **CAMILA**

**ALEXANDRINO ROCHA, R.F. 822.691.1/3**, Supervisor Técnico

I – DAS11, comissionada, durante o impedimento legal por

férias **no período de 17/07/2017 a 31/07/2017**.

**SUPERVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**

**RELAÇÃO DE ADICIONAIS POR TEMPO DE SERVIÇO**

**NOS TERMOS DO ARTIGO 112, DA LEI 8989/79**



**Editais, pág. 41**

**TRABALHO E EMPREENDEDORISMO**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**COORDENADORIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**

**CHAMAMENTO FINAL**

Nos termos do disposto no artigo 24, inciso V do Decreto

48.172-2007, convocamos os feirantes a seguir relacionados no

prazo de 05 dias, comparecerem na Supervisão de Feiras Livres,

sito à Rua da Cantareira , 216 – Centro , de 2ª a 6ª, das 8h00 às

15h00, para regularizarem sua situação junto à municipalidade,

tendo em vista a falta de revalidação das matriculas e demais

encargos devidos em razão do exercício da atividade. O não

atendimento dessa convocação implicará na revogação da

permissão de uso e no consequente cancelamento da matrícula

do feirante. FEIRANTE-MATRICULA: 018.056-01-6-MIGUEL ALCANJO

DA SILVA; 018.066-01-1-ROSEMEIRE DE FREITAS LIMA;

018.156-01-0-PEDRO MENCK RIBEIRO; 019.626-01-0-NELSON

PLACIDINO-ME; 020.676-01-8-MARCELO EUSTAQUIO

DE ARAUJO; 019.937-01-6-VALDINAR FERREIRA DE BARROS;

019.987-01-3-HELENA DE MOURA BARROS; 019.997-01-9-NEIDE

FONSECA DOS SANTOS; 020.297-01-7-GENIVALDO DE

JESUS OLIVEIRA; 023.348-01-1-EMERSON MOURA BARROS;

023.838-01-9-JOSE FERREIRA GOMES; 001.299-02-6-MITSUHIRO

MORITA; 023.179-02-3-JULIANA DA SILVA ALVES-ME;

**Licitações, pág. 49**

**TRABALHO E EMPREENDEDORISMO**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**DESPACHO DO SECRETÁRIO**

**6064.2017/0000111-1**

SMTE e CTIS – Substituição Gestor \_ Contrato nº 003/2017/

SMTE. I – No exercício da competência que me foi atribuída por

lei, à vista dos elementos de convicção contidos no presente,

especialmente a manifestação da Coordenadoria de Desenvolvimento

Econômico e do parecer da Assessoria Jurídica, que ora

acolho, com fundamento no Decreto Municipal nº 54.873/2014

e considerando o contido no Termo de Contrato nº 003/2017/

SMTE, celebrado com a empresa CTIS TECNOLOGIA S/A, inscrita

no CNPJ n° 01.644.731/0001-32, AUTORIZO a substituição do

Gestor Titular, Nilton de Castro Barbosa, RF nº 838.631-5, pelo

servidor Júlio Henrique Canuto da Silva, RF nº 799.056-1 e nomeio

para Gestor Substituto, o servidor Guilherme E. S. Ferreira, RF nº 793.277-4. Ratifico as demais nomeações realizadas no despacho anterior.